O Conselho Regional de Odontologia de Goiás, representado por seu Presidente, gostaria de informar a classe odontológica que o prazo para solicitar a especialidade de Harmonização Orofacial pelo CFO é até o dia 07 de junho de 2019.

Após essa data, o registro da especialização nos Conselhos Regionais de Odontologia ficará vinculado aos critérios da Resolução CFO 198, de 29 de janeiro de 2019, que reconhece a Harmonização Orofacial como especialidade odontológica.

**DR. RENERSON GOMES DOS SANTOS**
**PRESIDENTE CROGO**